

6	LUCIMARA DA SILVA NASCIMENTO	120
7	LARISSA ELEN SILVA	120
8	JOSIANE FERREIRA MELLO	115
9	DAIZA FARIAS DE SOUZA	115
10	ANA MARIA FELICIA DE OLIVEIRA SILVA	115
11	GEICIANE CRISTINA DE PAIVA CORSATO	105
12	MARIA DO SOCORRO SILVA	105
13	VIVIANE APARECIDA BENTO	100
14	ADRIANA DA SLVA CARDOSO	95
15	DEBORA FERREIRA FIDELIS	85
16	TALICE LAIS DOS SANTOS	80
17	TAMIRES LAIS DOS SANTOS	65

Barra do Jacaré, 06 de outubro de 2025.

LUIZ FABIANO ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:0549F771

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

Considerando o parecer jurídico favorável, sanado os vícios, e a regular instrução do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025, bem como o atendimento aos requisitos legais exigidos para a sua formalização, RATIFICO todos os atos praticados até o presente momento e, com fundamento nos princípios da conveniência, oportunidade e interesse público, AUTORIZO a contratação da **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE MOTOCICLISMO – CNPJ: 76.659.572/0001-49, com sede na rua Maria Trevisan Tortato, N°965, bairro: Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP: 81020-000.**

Lote: Lote 1						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máx. total
1	24421	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ARBITRAGEM, ESTRUTURAÇÃO DA PISTA, COORDENAÇÃO TÉCNICA E REALIZAÇÃO DO EVENTO: 5º ETAPA DA COPA SUL DE MOTOCROSS NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, A SER REALIZADO NOS DIAS 04 E 05 DE OUTUBRO DE 2025.	1,00	SERV.	63.410,00	63.410,00
TOTAL R\$ 63.410,00						

Totalizando o valor de: **R\$ 63.410,00 (sessenta e três mil quatrocentos e dez reais).**
Encaminha-se os autos para celebração do contrato.

PUBLIQUE-SE

Boa Ventura de São Roque, 03 de Outubro de 2025

Assinado Digitalmente
NESTOR KENEAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silas Dos Santos
Código Identificador:283FD423

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149-2025

DECRETO Nº 149-2025 em 30 de setembro de 2025

Abre Crédito Orçamentário pela Movimentação de Dotações no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município, autorização contida na Lei Municipal nº 1143/2024 de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Orçamentário, para a seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 1.195,32 (um mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos):

- 1 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
5000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
5002 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 - Urbanismo